



262
m

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO n° 21/2023

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, E, DO OUTRO, A EMPRESA NABUCO & PIMENTEL LTDA, CNPJ 11.492.589/0001-09, NOS TERMOS ADIANTE DELINEADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, inscrita no CNPJ sob n° 13.366.067/0001-96, localizada na Rua Gumercindo Bessa, s/n° - Centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS** e a empresa **NABUCO & PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.492.589/0001-09, sediada à Rua B. Loteamento São Caetano n° 84, , CEP 49.200-000, no Município de Estância, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Sebastião Nabuco D'Avila Filho**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto os serviços de engenharia para readequação do acesso de acessibilidade da Câmara Municipal de Estância/SE.

Parágrafo único – O Serviço da Câmara será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados, integralmente, as planilhas e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

A Reforma da Câmara será executada diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).



Fle nº _____
Rosa nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 21/2023

SERVIÇO: Serviço de engenharia para readequação do acesso de acessibilidade da Câmara Municipal de Estância/SE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo de execução da obra, objeto desta licitação será de 03 (*três*) meses, contado a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço e do contrato dela decorrente, será de 07 (*sete*) meses, e após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: NABUCO & PIMENTEL LTDA CNPJ 11.492.589/0001-09.

De acordo com o contrato acima mencionado, celebrado em 28/04/2023, entre a Câmara Municipal de Estância e a empresa acima mencionada, **fica estabelecida a data de 10/05/2023** para **início** das obras inerentes ao contrato aqui mencionado, obedecendo-se rigorosamente as Especificações, os Quantitativos, o Cronograma, os quais fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição.

Está dada a Ordem de Serviço.

Estância, 08 de maio de 2023.


CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de Estância



NABUCO & PIMENTEL

RUA B, N 84 LOTEAMENTO SÃO CAETANO BOTEQUIM

ESTÂNCIA-SE CNPJ : 11.492.589/0001-09

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS					
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	READEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE CÂMARA DE VEREADORES	100	30.802,86	11,82	3.641,31	23,73	7.310,64	64,45	19.850,91				
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	30.802,86	11,82	3.641,31	23,73	7.310,64	64,45	19.850,91				
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	30.802,86	11,82	3.641,31	35,55	10.951,95	100,00	30.802,86				

Inclusão de...
LIDA - EPP
 Sebastião Nabuco D'Avila Filho
 Sócio Administrador

ris. n° 39
 Rubrica *MR*



NABUCO & PIMENTEL

Cod. Empreendimento: 00022

RUA B, N 84 LOTEAMENTO SÃO CAETANO BOTEQUIM

BDI: 24,1%

ESTÂNCIA-SE CNPJ : 11.492.589/0001-09

Ref : Setembro/2022- Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		(%)	VALOR	(%)	VALOR
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR				
01	REDEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE CÂMARA DE VEREADORES	100	30.802,86	11,82	3.641,31	23,73	7.310,64	64,45	19.850,91				
01.01	REDEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE	100	30.802,86	11,82	3.641,31	23,73	7.310,64	64,45	19.850,91				
				11,82%		23,73%		64,45%					
01.01.001	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor,	1,53	470,66	1,53	470,66								
				100,00% 1/30									
01.01.002	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	1,47	453,41	1,47	453,41								
				100,00% 1/30									
01.01.003	Guarda-corpo n = 1,10m e Corrimão em Aço inox. barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais	46,47	14.313,56	4,65	1.431,36	11,62	3.578,39	30,20	9.303,81				
				10,00% 1/30		25,00% 1/30		65,00% 1/30					
01.01.004	Sinalização para deficientes - faixa para degraus em borracha, dim 200 x 30mm	0,18	55,92	0,18	55,92								
				100,00% 1/30									
01.01.005	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	2,21	682,08	2,21	682,08								
				100,00% 1/30									
01.01.006	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento	1,78	547,88	1,78	547,88								
				100,00% 1/30									
01.01.007	Remoção de lavatório	0,04	13,80			0,04	13,80						
						100,00% 1/30							
01.01.008	Assentamento de lavatório	0,06	17,52			0,06	17,52						
						100,00% 1/30							
01.01.009	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4". Jackwal ou similar	0,66	203,96			0,66	203,96						
						100,00% 1/30							
01.01.010	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive	1,96	604,86			1,96	604,86						
						100,00% 1/30							
01.01.011	Demolição de concreto manualmente	3,61	1.112,84			3,61	1.112,84						
						100,00% 1/30							
01.01.012	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	0,31	96,27			0,31	96,27						
						100,00% 1/30							
01.01.013	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	2,55	784,20			2,55	784,20						
						100,00% 1/30							
01.01.014	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	2,92	898,80			2,92	898,80						
						100,00% 1/30							
01.01.015	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa	8,46	2.605,75					8,46	2.605,75				
								100,00% 1/30					

Rubrica
 FIS. n.º 410



NABUCO & PIMENTEL

RUA B, N 84 LOTEAMENTO SÃO CAETANO BOTEQUIM
ESTÂNCIA-SE CNPJ : 11.492.589/0001-09

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR				
01.01.016	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de	12,79	3.939,36					12,79	3.939,36				
								100,00%	1/30				
01.01.017	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	1,39	426,79					1,39	426,79				
								100,00%	1/30				
01.01.018	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado	9,13	2.811,20					9,13	2.811,20				
								100,00%	1/30				
01.01.019	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	2,48	764,00					2,48	764,00				
								100,00%	1/30				
TOTAL SIMPLES				11,82	3.641,31	23,73	9.951,95	24,45	30.802,86				
TOTAL ACUMULADO		100,00	30.802,86	11,82	3.641,31	35,55	10.951,95	100,00	30.802,86				

Nabuco & Pimentel - LIDA. - EPP
 Sebastião Nabuco D'Avila Filho
 Socio Administrador

Fls. n° 41
 Rubrica *[assinatura]*